

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 16  
de abril de 2019  
Edição 333

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 114 /2019

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 18 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA), E 22 DE ABRIL (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o feriado referente à "Sexta-Feira da Paixão" celebrado este ano no dia 19 de abril de 2019 (Sexta-Feira), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8.228, de 27 de maio de 2011 e o Feriado estadual referente ao "Dia de São Jorge" celebrado em 23 de abril (terça-feira) conforme lei estadual nº 5198, de 05 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) e no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira);

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único: As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Portaria nº 164/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercerem suas atividades laborativas no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, período de 01/01/2019 a 31/12/2020:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADILSON BARRETO LIMA	5049	MOTORISTA
ALAN JARDIM MONTEIRO	23883	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ALDINEI PESSANHA DE AZEREDO	33147	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ALEXANDRE SANTOS GOMES	23875	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ALLAN DA SILVEIRA RANGEL	23780	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
AMARO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	7101	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	24207	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ARIDES MESQUITA DE CAMPOS	5381	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
BERNARDO BARROZO RIBEIRO	33051	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CAIO JOSÉ DUNCAN DE BARROS	23576	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CARLOS ALBERTO GOMES CORDEIRO	33048	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CARLOS ANTONIO PEREIRA GOMES	23991	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CARLOS CESAR VITORINO SÁ	23654	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CATIANY RIBEIRO DA SILVA SANTOS	24182	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CEZAR LEANDRO GIANES HENTZY	23789	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
CIDNER MOREIRA SANTOS JUNIOR	23806	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
DANIEL JOSÉ JARDIM MONTEIRO	23671	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
DANILO SARMET MOREIRA	33203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
DEBORA FERNANDES PEIXOTO	23611	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO



EDMIR NORONHA PAES	23688	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
EDRO GOMES RIBEIRO	33470	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
FABRICIO DE AZEREDO BARBOSA	24229	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO	24179	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GABRIEL DELSO FERREIRA GONÇALVES	23929	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GABRIELLA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	33189	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GUILHERME PASSOS ROCHA	23633	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GUILHERME SOUTO DA SILVA	24433	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
GUSTAVO SANTOS BAPTISTA	23787	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
JOSÉ RENATO TÔ DA SILVA	24286	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
JULIANA CORREA PIRES	24266	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
LETICIA DE ALMEIDA NETO	33912	ASSESSOR TÉCNICO
LUCIANO FRANCISCO RIOS CALIL	33099	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MANOEL ALVES JUNIOR	14289	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MANUELLA DE FREITAS GONÇALVES	33082	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCELE LEANDRO DE SOUZA	24046	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCOS ANTONIO CASTILHO DA SILVA	24183	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCOS EMÍLIO DOS SANTOS MATTOS	5657	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MARCO ANTONIO QUINTANILHA DE CASTRO	6712	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MATHEUS DOS SANTOS D AVILA RODRIGUES	23783	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MAURICIO DE ALMEIDA REIS	23932	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MAURICIO REZENDE DE SOUZA	33085	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MAURO GONÇALVES POVILL	24264	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
MICHELLE RAMOS VIEIRA	33058	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ODACY FELICIANO DE MORAES FILHO	33183	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ORMIRIA GUIMARÃES GOMES	38352	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
RAMON AREAS PESSANHA	6437	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
RICARDO COUTO MACHADO	23507	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
RICARDO PINTO SILVA	24270	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
ROSELIANE NOGUEIRA CHAGAS	33057	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
SALVADOR VIEIRA FILHO	5351	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
SILAS AMARO BARBOSA SANTOS	23869	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
TIAGO PRIMO DOS SANTOS RODRIGUES	23632	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
WASHINGTON DA SILVA ALEIXO	24366	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
WENDELL ROQUE WERNECK	23616	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

*(Republicada por incorreção)*

**Portaria nº 206/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELA NUNES	19871	ASSISTENTE SOCIAL
CÁTIA SILENE MARINS LOPES	19427	ASSISTENTE SOCIAL
CÍNTIA PAES GUIMARÃES	19603	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA BARRETO TAVARES	20428	ASSISTENTE SOCIAL
JAKELINE CARVALHO DA GAMA	19988	ASSISTENTE SOCIAL
KELLI CRISTINA FERREIRA MUylaERT	19310	ASSISTENTE SOCIAL
LAURA AZEVEDO BAHIA VIANNA	23058	ASSISTENTE SOCIAL

LUISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES	19718	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO DUTRA	19909	ASSISTENTE SOCIAL
MARIÂNGELA DE CARVALHO VOLINO ALBERNAZ	19748	ASSISTENTE SOCIAL
MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	19698	ASSISTENTE SOCIAL
REGINA LÚCIA ESPÍNDOLA VIEIRA DA ROCHA	19613	ASSISTENTE SOCIAL
RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	19043	ASSISTENTE SOCIAL
ROSINETE DOMINGUES MARQUES	19679	ASSISTENTE SOCIAL
SUELI MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	19596	ASSISTENTE SOCIAL
ANA LÚCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	23870	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
ANA OLÍVIA SOARES FARIA	19722	ANIMADOR CULTURAL
ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	11548	PROFESSOR II
CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DA SILVA CRUZ	9866	PROFESSOR II
CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	19827	PEDAGOGO
DENISE CARDOSO ALVES	18386	PEDAGOGO
GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA	21358	PROFESSOR II
IZABEL CRISTINA PESSANHA DE OLIVEIRA	1868	AUXILIAR DE SECRETARIA
JOSÉ JORGE LÍRIO JUNIOR	23702	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	17177	PROFESSOR II
KARINA MARTINS CALDAS	23697	PEDAGOGO
KARINA SILVA MARQUES NUNES DE SOUZA	17393	PROFESSOR I
KARINNA PINHEIRO FERREIRA	36320	PEDAGOGO
LUCIANNE AZEVEDO LEITE	19834	PEDAGOGO
MARCIA VALERIA RUBIM LATERÇA	13563/15982	PROFESSOR I
MARIA ELISA RANGEL DUARTE CARNEIRO	11566	PROFESSOR I
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PESSANHA	19823	PEDAGOGO
MARIA RANGEL DE FREITAS	18374	PEDAGOGO
MARIA RITA FUNDÃO MACIEL	19632	PEDAGOGO
MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	9782	PROFESSOR II
MERICELLY BASTOS VILELA	35137	AUXILIAR DE TURMA
ROBERTO CARLOS BATISTA MARQUES	24151	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
ROSANGELA GONÇALVES MERITELLO	19730	PSICÓLOGO
SANDRA DA SILVA PESSANHA	19710	PSICÓLOGO
TERLY PEREIRA RIBEIRO	19733	PSICÓLOGO
VANDA LÚCIA CASTRO COLARES	10212	PROFESSOR II

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

*(Republicada por incorreção)*

**Portaria nº 189/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a cessão do servidor GABRIEL GOMES CHAGAS, matrícula nº. 18581, Auxiliar de Vigilância, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), cedido para exercer suas atividades na Superintendência de Paz e Defesa Social, conforme Portaria nº 69/2019, publicada no D.O. do dia 24/01/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 220/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a cessão da servidora MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO, matrícula nº. 9782, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cedida para exercer suas atividades na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, conforme Portaria nº 206/2019, publicada no D.O. do dia 03/04/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 228/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 597/2018, publicada no D.O. do dia 21/08/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores MARCIA DE AZEVEDO MARQUES, Professor II, matrícula nº. 17261, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e LUCIANA SILVA SOUZA SOARES, Professor II, matrícula nº. 13022, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte/ES, a partir de 08/02/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 239/2019**

**Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 4737/2018 instaurado pela Portaria nº 0687/2018 de 19 de setembro de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Lidiana da Silva de Almeida**, matrícula funcional nº **30.424** no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 240/2019**

**Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 1901/2018 instaurado pela Portaria nº 0317/2018 de 10 de abril de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Vanda Lúcia de Souza Cruz**, matrícula funcional nº **30.422** no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº242/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo TCE/RJ nº 223.816-7/2018, republicar a Portaria nº 296/2016, de 07 de outubro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 13 de outubro de 2016, e fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, em R\$ 3.272,23 (três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ MARIA CARVALHO DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III – Padrão “Q”, matrícula nº. 1048, aposentado conforme Portaria nº. 114/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no art.3º da EC nº. 45/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, Letra “Q” da tabela de Vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº.120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015; Lei nº 8.691/2015.	R\$ 2.423,88	Dois mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 848,35	Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.272,23</b>	<b>Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos</b>

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Gestão Pública.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 054/2019  
PROCESSO Nº. 2019.115.000037-8-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.  
CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60  
OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais e morte para até 800 (oitocentos) estagiários da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.517,12 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 15 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Procuradoria Geral do Município**

**PORTARIA PGM/GAB Nº 01 – 12/04/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, XXXI e Anexo III, item “Procurador-Geral do Município”, incisos I e XV, todos da Lei nº 8.344/13, de 13 de maio de 2013, do Município de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica dispensada a interposição de Recurso Especial e Extraordinário nas execuções fiscais quando na sentença restar reconhecida a prescrição intercorrente do crédito postulado e cumpra os seguintes requisitos:

I - A cobrança do crédito tributário esteja ajuizada e paralisada há mais de cinco anos;  
II - Não se configure causa de suspensão ou interrupção que obste a consumação da prescrição;

III - A situação processual não se enquadre no disposto no enunciado da súmula nº. 106 do STJ, ou seja, quando o decurso do prazo prescricional se operou por demora da outra parte, do Poder Judiciário ou haja sentença de reconhecimento de culpa concorrente confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único:** A dispensa de interposição de Recurso Especial e Extraordinário disposta no caput aplica-se tão somente aos créditos tributários inferiores a 40 UFICA, na data do ajuizamento da Execução Fiscal (valor histórico do crédito) que, atualmente corresponde a R\$ 5.010,40 (cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** – Fica dispensada a interposição de recursos nas execuções fiscais quando na sentença restar reconhecida a prescrição intercorrente do crédito postulado, desde que a cobrança do crédito tributário esteja ajuizada e paralisada há mais de seis anos, a contar do pedido de arquivamento administrativo fundado no art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, quando formulado por Procurador do Município, ou da data de intimação de Procurador do Município da decisão judicial que determina o arquivamento provisório dos autos, aplicando-se a Súmula nº. 314 do STJ.

**Parágrafo Único:** A dispensa de interposição de recursos disposta no caput aplica-se tão somente aos créditos tributários inferiores a 40 UFICA, na data do ajuizamento da Execução Fiscal (valor histórico do crédito) que, atualmente corresponde a R\$ 5.010,40 (cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

**Art. 3º** – É atribuição do Procurador do Município responsável pelo atendimento da intimação da decisão recorrível, de acordo com a distribuição de processos realizada pelo setor da Dívida Ativa do Município, aferir o enquadramento da situação fática concreta aos exatos termos da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ PAES NETO**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

**EDITAL 01/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 12/04/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2019.115.000901-P-PA, em que é requerente FRANCISCO SANTOS BARROS.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2019.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente



**EDITAL 02/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 26/04/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2018.115.005131-2-PA (3886/17), em que é requerente SILVIO GOMES DE SOUZA.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2019.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**EDITAL 03/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 03/05/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2018.115.004901-8-PA (4847/18), em que é requerente JAMIL SIQUEIRA PACHECO.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

- 00034/19 Tatiana de Souza Silva - FMS
- 00035/19 Erii Santana Alves - FMS
- 00037/19 Rogério Coutinho Regis - FMS
- 00039/19 Ana Lúcia Maria dos Santos - FMS
- 00706/19 Denise Crespo Rangel
- 00711/19 Luciana de Espírito Santo Ribeiro da Silva
- 00721/19 Elisângela Lopes Pinheiro Lessa
- 00722/19 Jaime Batista de Souza
- 00728/19 Rosanea Ovidio Louvisi Martins
- 01171/19 Telma Triparo Viana Piraciaba
- 01790/19 Nataniel Paes Fernandes

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Em 15/04/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participar de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, no período de 15 de abril de 2019 (segunda-feira) a 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no horário das 09 horas às 12 horas, e das 13 horas às 17 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, concernentes a:

- 1 – Processos de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada;
- 2 – Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

**Brand Arenari**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2019 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

**Pauta:**

- I - Abertura;
- II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;
- III - Ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 05/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00001/2014; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 06/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2009; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 07/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00012/2019; Assuntos gerais.
- IV - Comunicação do Presidente;
- V - Encerramento.

**Brand Arenari**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CME Nº 17 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS FASES: CRECHE (3 ANOS) E PRE-ESCOLA (4 E 5 ANOS), NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL MILTON TELES LTDA, NOME FANTASIA, ESCOLA INFANTIL FLAUTINHA DOCE, EM HORÁRIO PARCIAL DAS 13 HORAS ÀS 17 HORAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais;

**CONSIDERANDO** conteúdo do Parecer CME/CEI nº 18/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Centro Educacional Milton Teles LTDA, nome fantasia, Escola Infantil Flautinha Doce;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 18/2018, deliberado em Sessão Plenária de 24/10/2018;

**CONSIDERANDO** necessidade administrativa e o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Ato de Autorização para o funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional Milton Teles LTDA, nome fantasia, Escola Infantil Flautinha Doce, localizado na Rua Herval Ribeiro de Castro, nº 122, Jockey Club, no município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, em horário parcial das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

**Art. 3º** O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2019.

**Brand Arenari**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes**  
**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do ano de 2018**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pelo Vice-presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno, e secretariada por mim, Marcia Olinda dos Santos Cunha Soares para tratar da seguinte pauta: Abertura, Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da Reunião anterior; Ordem do dia: Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 21/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00007/2014; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 22/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00008/2017; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 23/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00001/2016; Assuntos Gerais; Comunicação do Presidente e Encerramento. Estiveram presentes nesta Reunião os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smece); Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira- Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – (Smece); Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva - Representante Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Isabel Cristina Pinto Pinheiro - Representante Titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Otávia Dias – Representante Suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Odete Pereira da Rocha – Representante Titular do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Helmar Amorim de Souza Oliveira – Representante Suplente do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Tânia Silva Sá Viana – Representante Titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Francisco Carlos Faria Bernardino – Representante Titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos dos Goytacazes (Famac); Odisséia Pinto de Carvalho – Representante Titular do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe); Rosana Corrêa Juncá – Representante Titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino – (Sinepe); Vera Lúcia Ribeiro Félix – Representante Suplente do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos – (Sinpro); Maria Rita Fundão Maciel – Representante Titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Fmij). Participaram também da Reunião, as Assessoras Técnicas, Eliana Alves Motta, Sueli André do Nascimento Rosa, e Lígia Maria Macedo Nacif, que exerce função administrativa no Setor de Arquivo e Protocolo. O Vice-presidente Rafael Damasceno iniciou a reunião, deu boas vindas, agradeceu a presença de todos, e prosseguiu perguntando se todos receberam a Ata por e-mail, e se todos a leram. Após confirmação, colocou a Ata em votação, e como não houve emendas ou ressalvas, a Ata da oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 28 de novembro de 2018, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em ato contínuo, o Vice-presidente Rafael Damasceno iniciou a ordem do dia, passou para a Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 21/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00007/2014, que trata do pedido de Autorização de Funcionamento para Educação Infantil, na Instituição de Ensino Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nome Fantasia, Colégio Cenecista Goytacazes. Nesse momento, a Conselheira Relatora Jane Andrade, explanou sobre os Autos, fez a leitura da decisão da Câmara de Educação Infantil, e logo após, disse que votou favorável, ao Parecer CME/CEI nº 21/2018, pois este, apresentando Decisão de encerrar o Processo Administrativo nº R00007/2014, e posterior arquivamento. Enfatizou a Conselheira, que o Representante Legal não demonstrou interesse em prosseguir na Instrução do Processo, objeto de Requerimento de Autorização para Funcionamento ingressado neste órgão. Após análises e discussões, o Vice-presidente Rafael Damasceno colocou em votação o Parecer CME/CEI nº 21/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que recomendou pela homologação de encerramento processual, da Instituição de Ensino, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nome fantasia, Colégio Cenecista Goytacazes, situada na Travessa Narciso, nº 02, Goytacazes. O Conselho Pleno aprovou por unanimidade o Parecer em pauta ratificando seu inteiro teor e fez deste fundamentação de sua decisão. Em ato contínuo, passou-se para o Parecer CME/CEI nº 22/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente



**Superintendência do Procon**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/04/2019 AS 10:23 \*

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

OPCAO : 3  
DATA : 09/04/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	3.090.397,85D	237.498,21	212.137,51	3.115.758,55D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.829.125,12D	237.498,21	212.137,51	1.854.485,82D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.803.168,14D	237.498,21	212.137,51	1.828.528,84D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.803.168,14D	237.498,21	212.137,51	1.828.528,84D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.803.168,14D	237.498,21	212.137,51	1.828.528,84D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	76.158,22D	117.543,97	190.612,51	3.089,68D
111114241	= BANCO ITAU	76.158,22D	117.543,97	190.612,51	3.089,68D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.727.009,92D	119.954,24	21.525,00	1.825.439,16D
111119241	= BANCO ITAU	1.727.009,92D	119.954,24	21.525,00	1.825.439,16D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	25.956,98D			25.956,98D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	21.461,98D			21.461,98D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	21.461,98D			21.461,98D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	21.461,98D			21.461,98D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.261.272,73D			1.261.272,73D
123000000	IMOBILIZADO	1.261.272,73D			1.261.272,73D
123100000	BENS MOVEIS	165.782,25D			165.782,25D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	165.782,25D			165.782,25D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.764,00D			7.764,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	16.560,75D			16.560,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	45.917,49D			45.917,49D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	9.364,01D			9.364,01D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	46.700,00D			46.700,00D
123200000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.090.397,85C	181,35	1.173,07	3.091.389,57C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.293,38C	181,35	1.173,07	2.285,10C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		181,35	1.173,07	991,72C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		181,35	1.173,07	991,72C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	743,38C			743,38C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	743,38C			743,38C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C			550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C

*Douglas Eduardo Queiroz Pessanha*  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

*Kamila Pessanha da Fonseca*  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

*Bráz Eudes Viêla*  
Contador CRC MG 05842/10-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/04/2019 AS 10:23 \*

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

OPCAO : 3  
DATA : 09/04/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.089.104,47C			3.089.104,47C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.674.751,72C			2.674.751,72C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.674.751,72C			2.674.751,72C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	5.087.936,37C			5.087.936,37C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	5.087.936,37C			5.087.936,37C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.413.184,65D			2.413.184,65D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	2.413.184,65D			2.413.184,65D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		71.823,06		71.823,06D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		1.173,07		1.173,07D
332000000	SERVICOS		1.173,07		1.173,07D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.173,07		1.173,07D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.173,07		1.173,07D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.173,07		1.173,07D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		173,07		173,07D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00		1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		70.649,99		70.649,99D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		70.649,99		70.649,99D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		70.476,92		70.476,92D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		70.476,92		70.476,92D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		70.476,92		70.476,92D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		173,07		173,07D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		173,07		173,07D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		173,07		173,07D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		173,07		173,07D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		173,07		173,07D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		9.417,79	105.609,83	96.192,04C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		9.417,79	31.847,03	22.429,24C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		9.417,79	31.847,03	22.429,24C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		9.417,79	31.847,03	22.429,24C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		9.417,79	31.847,03	22.429,24C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		9.417,79	31.847,03	22.429,24C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		173,07		173,07C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		173,07		173,07C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		173,07		173,07C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		173,07		173,07C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		173,07		173,07C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		173,07		173,07C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		73.589,73		73.589,73C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		73.589,73		73.589,73C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		73.589,73		73.589,73C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		73.589,73		73.589,73C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		73.589,73		73.589,73C

*Douglas Eduardo Queiroz Pessanha*  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

*Kamila Pessanha da Fonseca*  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

*Bráz Eudes Viêla*  
Contador CRC MG 05842/10-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2019 AS 10:23 \* OPCA : 3  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: MARÇO  
360700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 09/04/2019 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	743,38D	3.721.961,97		3.722.705,35D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.721.961,97		3.721.961,97D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.860.394,45		1.860.394,45D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA N		1.860.394,45		1.860.394,45D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.860.394,45		1.860.394,45D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.861.567,52		1.861.567,52D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.860.394,45		1.860.394,45D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.860.394,45		1.860.394,45D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.173,07		1.173,07D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.173,07		1.173,07D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		1.173,07		1.173,07D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.173,07		1.173,07D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D			743,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D			743,38D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	743,38D			743,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	118.736,46	3.840.698,43	3.722.705,35C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		118.736,46	3.840.698,43	3.721.961,97C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		114.854,55	1.975.249,00	1.860.394,45C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		105.436,76	1.869.812,24	1.764.375,48C
621200000	= RECEITA REALIZADA		9.417,79	105.436,76	96.018,97C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		3.881,91	1.865.449,43	1.861.567,52C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.527,49	1.862.921,94	1.860.394,45C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.173,07	1.860.394,45	1.859.221,38C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.173,07	1.860.394,45	1.859.221,38C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		181,35	1.173,07	991,72C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			181,35	181,35C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.354,42	2.527,49	1.173,07C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		181,35	1.173,07	991,72C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			181,35	181,35C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.829.125,12D	5.686.793,18	9.417,79	7.506.500,51D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.829.125,12D	5.686.793,18	9.417,79	7.506.500,51D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.829.125,12D	105.609,83	9.417,79	1.925.317,16D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.829.125,12D	105.609,83	9.417,79	1.925.317,16D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.829.125,12D	105.609,83	9.417,79	1.925.317,16D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		5.581.183,35		5.581.183,35D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		5.581.183,35		5.581.183,35D

Deaglus Leonard Queiroz Pessoa  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/01-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/04/2019 AS 10:23 \* OPCA : 3  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: MARÇO  
360700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 09/04/2019 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.720.788,90		3.720.788,90D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA N		3.720.788,90		3.720.788,90D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.860.394,45		1.860.394,45D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.860.394,45		1.860.394,45D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.829.125,12C	2.010.963,95	7.688.339,34	7.506.500,51C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.829.125,12C	2.010.963,95	7.688.339,34	7.506.500,51C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.829.125,12C	82.595,27	178.787,31	1.925.317,16C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.829.125,12C	82.595,27	178.787,31	1.925.317,16C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.827.831,74C	81.240,85	105.609,83	1.852.200,72C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C	181,35	1.173,07	2.285,10C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	743,38C	181,35	1.173,07	1.735,10C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C			550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		70.831,34		70.831,34C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.928.368,68	7.509.552,03	5.581.183,35C
822100000	COTA DE DESPESA		1.928.368,68	7.509.552,03	5.581.183,35C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.346,14	3.723.135,04	3.720.788,90C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			3.720.788,90	3.720.788,90C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		1.173,07		1.173,07D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		1.173,07		1.173,07C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			1.173,07	1.173,07C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.926.022,54	3.786.416,99	1.860.394,45C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.860.394,45		1.860.394,45C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		47.874,30	1.874.447,68	1.826.573,38C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		15.226,30	47.874,30	32.648,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.173,07	1.173,07	1.173,07C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		181,35	1.173,07	991,72C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			181,35	181,35C

RESUMO :  
ATIVO = 3.115.758,55D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 3.091.389,57C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 71.823,06D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 96.192,04C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 3.722.705,35D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.722.705,35C  
CONTROLES DEVEDORES = 7.506.500,51D  
CONTROLES CREDORES = 7.506.500,51C

Deaglus Leonard Queiroz Pessoa  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/01-RJ  
CPF: 079.580.216-15

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Processo nº. 2016.115.000364-0-PA (350/16)

**DECISÃO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico nº. 012/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA Nº. 39.060

**PORTARIA FMIJ Nº. 16/2019**

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

**CONSIDERANDO** que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as servidoras estatutárias abaixo listadas para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Kátia Beatriz Azevedo Vaz de Noronha	30.311
Sandra da Silva Pessanha	19.710
Mayara Nalim de Oliveira	33.180

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2019.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA Nº. 39.060

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**  
PREGÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 018/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

CNPJ: 26.574.261/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 5.891,52 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**  
PREGÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 019/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.504.746/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 14.330,16 (Quatorze mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**  
PREGÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 020/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.912.933/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 8,00 (Oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**  
PREGÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 021/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME.

CNPJ: 22.706.161/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,08 (Seis mil e trezentos reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**  
PREGÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 022/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.982.722/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 15.165,00 (Quinze mil, cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR. ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**  
PREGÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 023/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 12.391.412/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 1.749,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal

da Infância e da Juventude  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
PREGAÇÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 024/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 00.857.492/0001-36

VALOR GLOBAL: R\$ 2.211,04 (Dois mil, duzentos e onze reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matricula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000065-7-PR, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2018.045.000143-2-PR (ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)  
PREGAÇÃO SRP Nº 025/2018  
CONTRATO Nº 025/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 26.651.036/0001-29

VALOR GLOBAL: R\$ 1.187,89 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matricula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**Deliberação n.º 0356/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação de seus membros, reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 09 de abril do corrente ano, os quais, com base na manifestação expressa do Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, decidiram, por unanimidade, pela celebração de **Termo de Fomento, para financiamento pelo período de 08 (oito) meses- maio/2019 a dezembro/2019, do Projeto Voe Juventude CMPDCA, da Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos para o Desenvolvimento e Integração Social da Criança, do Jovem e do Idoso (Fundação CDL)**, aprovado na forma da Deliberação CMPDCA n.º 351/2019.

O valor do Termo de Fomento será reajustado para o período de 08 (oito) meses. Para formalização do Termo de Fomento, a Organização da Sociedade Civil deverá comprovar a regularidade jurídico-fiscal, cujos documentos serão avaliados pelas Secretarias e órgãos de Controle do município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0357/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação de seus membros, reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 09 de abril do corrente ano, os quais, com base no Parecer n.º 229/2019 da Procuradoria Geral do Município, decidiram, por unanimidade, pela concessão do prazo de 60 (sessenta) dias, para solução das pendências documentais da Obra do Salvador e Instituto Profissional São José, tendo em vista que as pendências são sanáveis, e que as Entidades apresentaram justificativas que demonstram a adoção das providências para solução das questões apontadas.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0358/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação de seus membros, reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 09 de abril do corrente ano, os quais decidiram, por unanimidade, pela indicação dos representantes para composição da Comissão responsável pelo acompanhamento do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente e Jovem, conforme abaixo:

Renato Gonçalves dos Santos – Sociedade Civil  
Beatriz Mateus Pereira – Governo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0358/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação de seus membros, reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 09 de abril do corrente ano, os quais decidiram, por unanimidade, pela indicação dos representantes para composição da Comissão responsável pelo acompanhamento do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente e Jovem, conforme abaixo:

Renato Gonçalves dos Santos – Sociedade Civil  
Beatriz Mateus Pereira – Governo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0359/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação de seus membros, reunidos em assembleia ordinária, realizada no dia 09 de abril do corrente ano, os quais decidiram, por unanimidade, pela aprovação do Formulário de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes a ser utilizado pelos Conselheiros Tutelares do município, com a ressalva que será devidamente encaminhada aos Conselhos Tutelares para apreciação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0360/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Deliberação de seus membros, reunidos em assembleia ordinária, realizada no dia 09 de abril do corrente ano, os quais decidiram, por unanimidade, pela ratificação das Deliberações da Diretoria n.ºs 353/2019 e 355/2019.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Deliberação n.º 0361/2019**

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos membros de sua DIRETORIA, reunidos no dia 11 de abril do corrente ano, que decidiram pela indicação do servidor nomeado abaixo, para atuar como gestor da Parceria – Termo de Fomento que será celebrado no exercício de 2019, pelo CMPDCA, órgão gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, na forma da Deliberação n.º 356/2019.

Na forma do artigo 2.º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, o gestor da Parceria tem poderes de **controle e fiscalização**.

As obrigações e responsabilidades do gestor da Parceria são restritas às previstas no artigo 61 da lei Federal n.º 13.019/2014, mantendo-se inalterada a responsabilidade de gestão do FMIA, a qual compete ao CMPDCA, representado por seu presidente, conforme previsto na legislação aplicável, especialmente a lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 8.419/2013.

Projeto	Organização da Sociedade Civil	Gestor da Parceria
Voe Juventude CMPDCA	Fundação CDL	Kesya Rosário de Oliveira Barboza Paes

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente do CMPDCA

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2019**

**PROCESSO n.º 2019.019.000038-1-PR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E D C C DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.**

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO - pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, referente ao período de realização do evento compreendido no dia 22 de Março de 2019, considerando que a devida despesa foi contraída sem prévio empenho.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
NSD nº 2019.019.000048-9-NS  
Programa de Trabalho: 1.13.392.0056.2551  
Natureza de Despesa: 330939  
Data da Assinatura: 12/04/2019.  
Fundamento: Lei 8.666/1993.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2019.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima



Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 103/2019, HOMOLOGO o resultado do convite nº 003/2019 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador Stamac localizado na CMCG à licitante vencedora: **MAG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 026324866/0001-41, com o valor global de R\$ 37.323,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e três reais).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 315/2017  
Pregão Presencial nº 029/2017  
Contrato nº 065/2018  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e manutenção da área de TI (tecnologia da informação), transmissão ao vivo via internet das sessões plenárias e solenidades e audiências públicas com arquivamento digital da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratada: ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ: 10.636.394/0001-22  
Valor: R\$ 279.999,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2019 a 05/03/2020.  
Data de assinatura: 01/03/2019  
Dotação: P.T. 10112200952724  
Despesa: N. D.339039  
Fiscal: Carolina Barreto Saramago  
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente da CMCG

**ILUMINA CAMPOS** Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: [manutenção.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutenção.ip@campos.rj.gov.br)

 **PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)